



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021
PROEVENTOS 2021-2022 – FASE 02**

Os interessados em participar da seleção interna de propostas para submissão ao Programa Estruturante Acadêmico FAPESC – Fase 02 ([Edital 34/2021](#)) deverão apresentar proposta à Pró-Reitoria de Pesquisa, até às 23h59min do dia **13/02/2022**, pelo e-mail propesquisador@contato.ufsc.br.

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA: DIA **21/02/2022**
CADASTRO E APROVAÇÃO NO SIGPEX DOS PROJETOS APROVADOS: ATÉ DIA **28/02/2022**
SUBMISSÃO NA PLATAFORMA FAPESC: **22/02/2022 a 08/03/2022**

Formulário de apresentação de propostas

Dados gerais da proposta	
Nome do evento	
Área do conhecimento correlacionada	
Categoria do evento	Local/regional, estadual, nacional ou internacional conforme item 2.1 do Edital
	Evidenciar a abrangência conforme categoria do evento, evidenciando a origem dos palestrantes, o engajamento de parceiros do ecossistema (setor empresarial, público e sociedade civil).
Período de realização	Indicar o período entre 01 de novembro de 2021 e 31 de maio de 2022
Local/Cidade de realização	
Modalidade de realização	Remota/presencial/semipresencial
Coordenação	Com titulação mínima de Mestrado e vínculo ativo com a UFSC
Membros da equipe	Pelo menos 03 integrantes
Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável da ONU relacionado	
Valor total pretendido	Conforme item 5.3 do Edital
Apresentação da proposta	
Temática do evento	Máx. 500 palavras
Histórico de edições anteriores	Máx. 500 palavras
Instituições participantes	Máx. 500 palavras
Público-alvo previsto	Máx. 500 palavras
Resultados esperados	Máx. 500 palavras
Experiência da coordenação/equipe na realização de eventos	Máx. 500 palavras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Despesas previstas	Apresentar os itens que compõem o orçamento do projeto, utilizando a nomenclatura de itens financiáveis do item 6.1 do Edital
--------------------	---

***Observação:** conforme edital, é salutar a inserção de manifestações de apoio de parceiros institucionais nos eventos propostos, quando houver.

***Observação 2:** é condição para a contratação da proposta, que a coordenação comprove sua regularidade por meio de certidão emitida no site <https://www.sc.gov.br/cge/dart/>

Critérios de avaliação:

Critério	Peso	Nota
Abrangência, Temática, Histórico e Participantes	4	0-10
Público-alvo e Resultados esperados	3	0-10
Experiência da coordenação/proponente na realização de Eventos	2	0-10
Despesas previstas na realização do evento	1	0-10

A proposta será avaliada pela Propesq, que poderá solicitar apoio *ad hoc* a pelo menos 02 membros do Comitê CT-INFRA, que não possuam conflito de interesses na proposta, nem sejam parte da equipe do projeto ou possuam cônjuge/parente até o 3º grau como membro da equipe executora.

Critérios de seleção:

- Serão selecionadas as propostas que contiverem as duas maiores pontuações por categoria (local/regional, estadual, nacional, internacional), desde que os projetos estejam aprovados no SIGPEX pelo Departamento de vínculo do coordenador até o dia **28/02/2022**. Para estes projetos será assinado o Termo de anuência de apoio ao Evento.
- Caso o projeto não esteja aprovado pelo Departamento ou Unidade/Órgão de inserção, a proposta será incluída na última posição e a próxima proposta de maior pontuação será selecionada na categoria.
- Ao menos uma das oito propostas selecionadas será destinada a *campus* fora de sede (se houver demanda elegível).
- As notas atribuídas em cada critério serão justificadas e enviadas ao coordenador da proposta (sob demanda).

SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa